



SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA DO ES

Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.015-120

Tel.: 27 3223-4244 e 27 98135-6987

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

E-mail: suport@suport-es.com.br

Ilmo. Sr. Gerente Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra Avulsa do Estado do Espírito Santo

Eu, _____
abaixo assinado, trabalhador portuário avulso, devidamente inscrito nesse órgão e em virtude de minha inscrição no quadro social do SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, requer a esse órgão que seja determinado o desconto em meus vencimentos, nos termos do estatuto vigente, a título de contribuição social, o percentual de 6% (seis por cento) sobre o total da remuneração (DAS), inclusive na multifuncionalidade, valendo o presente pedido durante o tempo em que o signatário fizer parte do quadro social do referido sindicato, com as modificações de contribuições que vierem a ser decretadas por força de reforma ou alteração estatutária, requerendo, ainda, que seja suspenso qualquer tipo de desconto dos meus vencimentos em favor do outro sindicato que não seja para o SUPORT-ES, ante minha opção para esta entidade sindical.

Termos em que peço deferimento.

Vitória – ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Matrícula

Jur02409/2004